

- Ata n.º 8/2022 -

-- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 27 de Julho 2022 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h30 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado, o Tesoureiro João Simões e a vogal Sra. Soledade Batalha.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público. Ainda assim, o Sr. Presidente informou os presentes que a reunião seria transmitida via on line, por forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

Foram cedidos 30 minutos para intervenções do público presente, as quais mereceram a devida atenção por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja.-----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- O senhor presidente apresentou dois Votos de pesar referentes ao Sr. António Manuel Montez Amaral, Ex-presidente de Junta de Freguesia de Azambuja, e à Sra. Lígia Maria Santos Marques Cleto, Professora do Agrupamento de Escolas de Azambuja, e que a seguir se transcrevem:-----

- A Junta de Freguesia de Azambuja expressa a sua homenagem e manifesta o seu profundo pesar e grande tristeza pelo falecimento do seu ex-presidente, António Manuel Montez Amaral, falecido prematuramente aos 65 anos de idade, figura incontornável do Poder Local do Concelho de Azambuja e em particular na Freguesia de Azambuja, sendo um autarca de proximidade e de um trato inquestionável. -----

Um lutador, com sonhos nesta sua terra de adoção, onde passou parte muito significativa da sua vida, não só como profissional de farmácia, mas também, como "Azambujense" empenhado em causas sociais, como membro da mesa da



RF.

assembleia geral da Santa Casa da Misericórdia de Azambuja, dirigindo a Comissão da Terceira Idade em 1993, como autarca membro da Assembleia de Freguesia entre 1990 e 1993, como presidente da Junta da Freguesia entre 1994 e 2013 e, por fim, como vereador da Câmara Municipal entre 2013 e 2017. Para a sua esposa, aos seus dois filhos, familiares e amigos expressamos as nossas sentidas e sinceras condolências.-----

Proponho:

1. - Que a Junta de Freguesia aprove um voto de pesar pelo falecimento, em 13 de Julho de 2022, do ilustre técnico de farmácia, ex-vereador da Câmara Municipal de Azambuja e ex-presidente de Junta de Freguesia de Azambuja, cidadão e figura pública Azambujense, Sr. António Manuel Montez Amaral, guardando-se um minuto de silêncio em sua homenagem;-----
2. – Que se dê conhecimento desta deliberação a sua Exma. Família, manifestando-lhe as mais sentidas condolências.

- A Junta de Freguesia de Azambuja expressa a sua homenagem e manifesta o seu profundo pesar e grande tristeza pelo falecimento prematuro da Sra. Professora Lígia Maria Santos Marques Cleto, com apenas 57 anos de idade, no passado dia 17 de Julho. -----

A sua carreira de docente teve início em 1988 no Agrupamento de Escolas da nossa Freguesia, tendo lecionado as disciplinas de Biologia e Geologia, destacando a sua presença no seio da sua Comunidade Escolar. O seu empenho e dedicação à causa do ensino, assim como, as suas características pessoais e humanas, ficarão certamente impressas na memória de todos aqueles que de algum modo privaram consigo.-----

O seu desaparecimento prematuro deixa um tremendo vazio na nossa Comunidade Escolar e uma missão por concluir. É marcante ver alguém que tanto investiu de si nos outros, possa sucumbir, arrastando para o imaginário de cada um, o tanto que ainda ficou por fazer! -----



“Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar os homens do futuro.” D. Pedro II -----

Para o seu marido, aos seus filhos, familiares e amigos expressamos as nossas sentidas e sinceras condolências.-----

Proponho:-----

Que a Junta de Freguesia aprove um voto de pesar pelo falecimento, em 17 de Julho de 2022, a ilustre professora do Agrupamento de Escolas de Azambuja, Sra. Lígia Maria Santos Marques Cleto, guardando-se um minuto de silêncio em sua homenagem;-----

Que se dê conhecimento desta deliberação a sua Exma. Família e à Direção do Agrupamento de Escolas de Azambuja, manifestando-lhes as mais sentidas condolências.-----

----- **1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.

----- **Ordem do Dia**-----

----- **2. Deliberações**-----

2.1 – **Proposta n.º 32/PAS/2022** - Homologação Da Lista Unitária De Ordenação Final - Procedimento Concursal Para Três Lugares De Assistente Operacional;-----

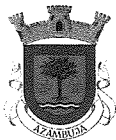
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:-----

-Na sequência da realização do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 6758/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 64 de 31 de março de 2022, para ocupação de três lugares de assistente operacional (cantoneiro), aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Azambuja, de 23 de fevereiro de 2022.-----

E considerando que:-----

- Os candidatos foram notificados para a audiência dos interessados, mas não se pronunciaram sobre a lista unitária de ordenação final; -----



Handwritten signatures and initials, including the number '47' and a large scribble.

- Foram presentes à Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final, acompanhada das deliberações do júri.-----

Proponho:-----

- Que a Junta de Freguesia proceda à homologação da lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 6758/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 64 de 31 de março de 2022, para ocupação de três lugares de assistente operacional (cantoneiro), devendo a mesma ser afixada na secretaria da Freguesia de Azambuja e disponibilizada na sua página eletrónica.-----

Deliberação - Proposta n.º 32/PAS/2022 - Homologação Da Lista Unitária De Ordenação Final - Procedimento Concursal Para Três Lugares De Assistente Operacional;-----

MINUTA DE DELIBERAÇÃO -----

-----PONTO NÚMERO 2.5 -----

HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL-----

---O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou o seguinte:-----

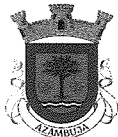
Considerando o decurso do prazo para a audiência dos interessados:-----

Considerando que os candidatos foram notificados para a audiência dos interessados, mas não se pronunciaram sobre a lista unitária de ordenação final.

O júri enviou à Junta de Freguesia para efeitos de homologação a respetiva lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações, referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de três postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro) aberto pelo aviso (extrato) n.º 6758/2022, no Diário da República n.º 64 de 31 de março de 2022.-----

A Junta de Freguesia de Azambuja, deliberou por: -----

---1) Nos termos do n.º 2 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual e tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de três postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro), aberto pelo aviso (extrato) n.º 6758/2022, no Diário da República n.º 64 de 31 de março de 2022, homologar a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri do procedimento concursal comum de recrutamento.-----



[Handwritten signature and initials]

---2) Nos termos do nº 3 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, afixar a lista unitária de ordenação final na Secretaria da Freguesia, disponibilizá-la na sua página eletrónica e publicar um aviso na 2ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.

2.2 – Proposta n.º 33/PAS/2022 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja - Centro Cultural e Recreativa dos Casais de Baixo; -----

-O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando:-----

--- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

-- O pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativa dos Casais de Baixo, para aquisição de troféus, no âmbito de evento de pesca desportiva que se realizou no passado dia 10 de Julho de 2022, conforme o pedido n.º 3005.-----

- **Proponho:**-----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Centro Cultural e Recreativa dos Casais de Baixo, no valor de 45.00€ (quarenta e cinco euros), para aquisição de troféus.-----

----Autorize a respetiva despesa.-----

Deliberação - Proposta n.º 33/PAS/2022 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja - Centro Cultural e Recreativa dos Casais de Baixo; -----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.



Handwritten signature and initials.

2.3 – **Proposta n.º 34/PAS/2022** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público para a Freguesia de Azambuja – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:-----

-- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

- É objetivo desta Junta de Freguesia apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados-----a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima, assume um papel estratégico no socorro de pessoas no âmbito do sistema integrado de emergência médica;-----

--A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima, necessita de adquirir equipamentos de proteção individual, nomeadamente capacetes, conforme o pedido n.º 3096.-----

Proponho:-----

-- Que a Junta de Freguesia de Azambuja ao abrigo das competências supramencionadas, delibere o apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.-----

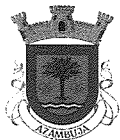
Deliberação -- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.

2.4 – **Proposta n.º 35/PAS/2022** - Adenda aos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias para a atualização dos recursos financeiros e Adenda aos acordos de transferência de competências e recursos celebrados com as Freguesias para atualização dos recursos financeiros-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:-----

-- É competência da Junta de Freguesia discutir e preparar com a Câmara



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

Municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previsto na presente lei, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua versão atualizada.-----

-- Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 115º, da Lei ° 75/2013 de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício pelos órgãos das autarquias locais. -----

-- Para o efeito, no orçamento para 2022 (proposta n.º 30-A/P/2021), aprovado pela Assembleia Municipal a 5 de Janeiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada a 28 de Dezembro de 2021, ficou previsto um acréscimo de 5%.-----

Proponho: -----

-- Que a Junta de Freguesia de Azambuja delibere, ao abrigo do disposto no artigo 16, na alínea i) e j) do n.º 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua versão atualizada.-----

----Aprovar a minuta que faz parte integrante da proposta n.º 53/P/2022, de adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Azambuja e a Freguesia de Azambuja e Adenda aos acordos de transferência de competências e recursos celebrados com as Freguesias para atualização dos recursos financeiros, proposta nº 54/P/2022-----

---Submeter à Assembleia de Freguesia as presentes propostas para autorização da celebração das referidas Adendas. -----

Deliberação -- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade as propostas apresentadas, nos seus exatos termos.-----

--2.5 – **Proposta n.º 36/PAS/2022** - Adjudicação de serviços - Azambuja CULTFEST'22;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:-----

-- Compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea t), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social, cultura e desporto.



[Handwritten initials and signatures]

-- Se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 7.500 € (sete mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;-----

-- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2022, conforme informação dos serviços;-----

-- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2022-----

-- Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços.-----

-- **Proponho:**-----

a) A abertura de um procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de Produção de som e luz palco principal no evento Azambuja CultFest'22 no dia 23, 24 e 25 de setembro de 2022, e o preço base de € 7.500 € (sete mil e quinhentos euros), acrescendo IVA.-----

b) A aprovação do convite e caderno de encargos.-----

c) Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: Coolaudio, Aluguer de Som e Luz Profissional-----

d) Designar gestor do contrato o Senhor Tesoureiro João Simões.-----

Deliberação-----

-----PONTO NÚMERO _____-----

-----Produção de Som e luz palco principal nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022.-----

-----Considerando que se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de consulta prévia, por convite a três entidades, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2022, conforme informação dos serviços-----Considerando que o



R.
LA
[Handwritten signature]

procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2022; -----

----Considerando que a contratação em causa é imprescindível de proceder para aquisição dos referidos serviços; -----

---Considerando que foi emitido o cabimento e compromisso.-----

----_ Propõe-se: -----

Que a Junta de Freguesia aprove:-----

--a) A abertura de um procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de Produção de Som e luz, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, pelo preço base de € 7.500,00.-----

----b) O convite e o caderno de encargos. -----

----c) Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: -----

----d) Designar gestor do contrato o Senhor Tesoureiro João Miguel Moura Simões.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.6 – Proposta n.º 37/PAS/2022 - Adjudicação de serviços - Azambuja CULTFEST'22;-----

- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:

- Compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea t), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social, cultura e desporto.-----

- Na sequência da receção de vários orçamentos, a melhor proposta foi apresentada pela empresa ULTRASOM – Audiovisuais, para a produção de som e luz para o palco secundário no valor de 2.420,00€ (dois mil quatrocentos e vinte euros), IVA incluído e para um painel de Led's de alta definição com montagem no palco principal, no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) + IVA.-----

Proponho: -----

- Que a Junta de Freguesia aprove: -----



[Handwritten signature and date]
2022/7

- A adjudicação da prestação de serviços de produção de som e luz palco secundário e painel de Led's de alta-definição com montagem no palco principal, conforme a melhor proposta apresentada;-----

- Autorize a despesa prevista no orçamento para o ano de 2022.-----

Deliberação - Proposta n.º 37/PAS/2022 - Adjudicação de serviços - Azambuja CULTFEST'22-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.7 – Proposta n.º 38/PAS/2022 - Adjudicação de serviços - Azambuja CULTFEST'22;-----

- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:

- Compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea t), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social, cultura e desporto.-----

- Se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 5.900 € (cinco mil e novecentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;-----

- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2022, conforme informação dos serviços;-----

- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2022;-----

- Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços.-----

Proponho:-----

- A abertura de um procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de fornecimento e montagem de palco orbital no evento Azambuja CultFest'22 nos



Handwritten signature and initials, including the number '4'.

dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2022, sendo o preço base de € 5.900 € (cinco mil e novecentos euros), acrescendo IVA.-----

- A aprovação do convite e caderno de encargos.-----

- Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: Eventuais, Lda.-----

- Designar gestor do contrato o Senhor Tesoureiro João Simões.-----

Deliberação: -----

----PONTO NÚMERO _____

----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

---- Serviços de Montagem de Palco Orbital dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022-----

----Considerando que se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de consulta prévia, por convite a três entidades, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2022, conforme informação dos serviços-----

Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2022; -----

--Considerando que a contratação em causa é imprescindível de proceder para aquisição dos referidos serviços; -----

Considerando que foi emitido o cabimento e compromisso.

- Propõe-se:-----

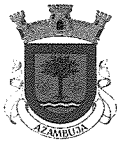
Que a Junta de Freguesia aprove:-----

--a) A abertura de um procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de Fornecimento de Montagem de Palco Orbital, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, pelo preço base de € 5.900,00.-----

----b) O convite e o caderno de encargos. -----

----c) Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: -----

----d) Designar gestor do contrato o Senhor João Miguel Moura Simões-----



Handwritten signature and initials.

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.8 – **Proposta n.º 39/PAS/2022** - Protocolo de cooperação a celebrar com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Estabelecimento Prisional de Alcoentre;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

- **Considerando que:**-----

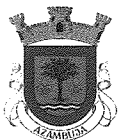
-- A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, atribuiu às Freguesias um conjunto de competências materiais e de funcionamento, previstas na presente Lei;-----

-- A Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais é um serviço central da administração direta do Estado, que tem por missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e de penas e medidas alternativas à prisão; -----

-- A Entidade Beneficiária de Trabalho é uma autarquia local que tem condições para assegurar e fomentar a realização da justiça de uma forma ativa e participativa, contribuindo assim para a consciencialização do arguido/condenado sobre a missão desenvolvida pela entidade e fazendo, concomitantemente, com que estes assimilem os valores vigentes na sociedade;

-- Considerando a importância que tal colaboração poderá revestir para ambas as instituições no cumprimento e prossecução das suas atribuições, nomeadamente na execução de penas e medidas, como seja o Trabalho a Favor da Comunidade, cuja componente ressocializadora é por demais evidente e notória.-----

-- Nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia, discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam



propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local.-----

Proponho:-----

-- Que a Junta da Freguesia, proceda à elaboração de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Estabelecimento Prisional de Alcoentre, que visa a cooperação entre os órgãos, no sentido de se criarem condições facilitadoras da execução de prestação de trabalho no âmbito de sanções ou deveres penais, através da disponibilização de postos de trabalho remunerados, conforme a minuta de protocolo em anexo e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia, para cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 39/PAS/2022** - Protocolo de cooperação a celebrar com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Estabelecimento Prisional de Alcoentre;-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.9 – **Proposta n.º 40/PAS/2022** - Procedimento de ajuste direto à empresa Universal Music Portugal, S.A.;-----

- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

Na sequência do procedimento de ajuste direto e da receção da proposta apresentada pela empresa Universal Music Portugal, S.A. no valor de 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

Proponho:-----

- APROVE a adjudicação da realização do referido espetáculo, conforme proposta apresentada.-----
- APROVE a minuta do contrato.-----

- Notifique por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga.-----

MINUTA DO CONTRATO N.º ___/2022



Handwritten signature and initials, including the number '24'.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, na sede da Freguesia de Azambuja, Rua da Junta de Freguesia, Azambuja compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: _____, a qual intervém na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja, outorgando em representação da Freguesia de Azambuja, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público com o número 507058690, no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do artigo 18º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

SEGUNDO: _____, com domicílio fiscal em _____-o qual outorga na qualidade de _____ da empresa _____ pessoa coletiva número _____, com sede em _____, com o capital social de _____ €, e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, sob o número _____.

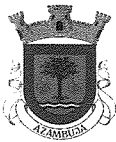
PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO, na qualidade em que outorga: -----

---Que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de 27 de julho de 2022, adjudicou à representada do segundo outorgante, após desenvolvimento de procedimento de ajuste direto, a REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL, COM SARA CORREIA no dia 23 de setembro de 2022 ; -----

-----Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 27 de julho de 2022, nos seguintes termos: -----

PRIMEIRO: O objeto do presente contrato consiste na REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL COM SARA CORREIA, pelo valor de 6.500,00€, (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo nos termos e condições constantes da respetiva proposta apresentada e ainda segundo as cláusulas constantes do convite e caderno de encargos. -----

SEGUNDO: A prestação de serviços no âmbito deste contrato será realizada no dia 23 de setembro de 2022;-----



TERCEIRO: Os pagamentos respeitantes ao presente contrato, serão feitos após a receção pelo primeiro outorgante da respetiva fatura, no prazo de ____ dias, contados da data da sua apresentação; -----

Quatro: Qualquer dos Outorgantes pode revogar o contrato, desde que comunique tal intenção ao outro por carta/ofício registada (o) com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 dias; -----

Quinto: A revogação do contrato nos termos do número anterior não confere aos Outorgantes o direito de indemnizar a outra parte; -----

SEXTO: O encargo resultante do presente contrato para o ano corrente é de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescido de iva à taxa em vigor, e tem cabimento, conforme declaração de compromisso de verba, na respetiva dotação orçamental do corrente ano, a saber _____;

SÉTIMO: Em tudo o mais não previsto neste contrato e nos documentos nele mencionados, aplicar-se-ão as normas legais do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; ---

DECLAROU O SEGUNDO OUTORGANTE, em nome da sua representada, que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se a executar a prestação de serviços em conformidade com a sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, que neste contrato se dá por integralmente reproduzido, dele fazendo parte integrante. -----

DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, em nome, respetivamente das suas representadas, que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

Assim o disseram e outorgam e reciprocamente aceitaram. -----

Ficam arquivados: -----

- a) Convite e caderno de encargos, devidamente rubricados; -----
- b) Proposta devidamente rubricada; -----
- c) Fotocópia da certidão permanente, emitida pela Conservatória do Registo Comercial de _____, obtida via Internet, da representada do segundo outorgante, subscrita em ___ de _____ de _____ e válida até ___ de _____ 20____; -----
- d) Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, emitido pelo Ministério da Justiça, Direcção – Geral da Administração da Justiça de Lisboa, datado



de _____ de _____ 20____ comprovativo de que a representada do segundo outorgante não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; -----

- e) Cópia da certidão emitida pelo Serviço de Finanças Direção - Geral dos Impostos, comprovativa de que a representada do segundo outorgante não é devedora de quaisquer contribuição ou impostos ao Estado; -----
- f) Fotocópia da declaração emitida automaticamente pelo serviço segurança social direta do instituto da Segurança Social, I.P, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição; -----
- g) Fotocópia da declaração de compromisso de verba; -----
- h) Fotocópia da certidão da ata onde consta a deliberação datada de 27 de julho de 2022, que determinou a adjudicação; -----
- i) Fotocópia da certidão da ata onde consta a deliberação datada de 27 de julho de 2022, que determinou a aprovação da minuta do contrato; -----

Este contrato foi lido em voz alta aos outorgantes na presença simultânea de todos e ao mesmos tendo sido explicado o seu conteúdo e efeitos, do qual declararam ficar cientes, pelo que, vão assinar pela ordem que foram indicados.

Deliberação: -----

----REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL COM SARA CORREIA, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022-----

Na sequência da deliberação tomada em 1 de junho de 2022, para REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL COM SARA CORREIA, no dia 23 de setembro de 2022: -----

E no âmbito do procedimento de ajuste direto, após a receção da proposta apresentada pela empresa Universal Music Portugal, SA., foi deliberado por _____:-----

1- Adjudicar a realização do espetáculo musical com Sara Correia, no dia 23 de setembro de 2022, à empresa Universal Music Portugal, SA, conforme proposta apresentada, pelo valor de 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2-Aprovar a minuta do contrato-----

-3-Notificar por escrito a adjudicatária para a devida aceitação da adjudicação de



aquisição de serviços e aprovação do contrato, e solicitar os respetivos documentos para a outorga do mesmo.-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

3.0 – **Proposta n.º 41/PAS /2022** - Alteração orçamental n.º 6 e alteração plano de investimento n.º 2.-----

- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à junta de freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento. -----

Proponho:-----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da alteração orçamental da despesa n.º 6, assim como o Plano Plurianual de Investimento, com alteração n.º 2.-----

Deliberação : **Proposta n.º 41/PAS /2022** - Alteração orçamental n.º 6 e alteração plano de investimento n.º 2.-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h20 horas. -----

O Presidente, André Salema

O Tesoureiro, João Simões



A Vogal, Soledade Batalha

Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado

António Cachado